Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

"MODIFICA ARTIGOS NO REGIMENTO INTERNO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica modificado o art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 83 – Ao Edil cuja matéria não tramite em comissões a que pertence, será concedido o prazo de vistas concomitantemente ao da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Art. 2º. Revoga-se o parágrafo único do art. 83 e o art. 84.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (19/04/2021).

EMERSON DA SILVA SANTOS
Vereador